



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017.

**DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que 19 de março é o dia da festa do padroeiro de Campestre/AL, e que este ano o dia seguinte, 20 de março recaiu em uma segunda-feira, portanto dia útil,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado da festa do padroeiro,

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** o expediente do dia 20 de março de 2017, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, em 15 de março de 2017.

AMP
4004
NIELSON MENDES DA SILVA
PREFEITO DE CAMPESTRE

José Cleber de Carvalho Santos
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 07/2017

